

BARAUNA - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0309/2025, de 06 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.111,74 (Onze Mil, Cento e Onze Reais e Setenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	164,00
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	72,06
	TOTAL	236,06
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
	TOTAL	120,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	884,00
	TOTAL	884,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	7.881,00
10.304.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

BARAUNA - PB,

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	270,00
TOTAL	9.451,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	284,68
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	136,00
TOTAL	420,68
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.111,74
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.	
2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
09.271.2018.2004 MANTEN ATIVIDADES SOCIAIS DOS SEGURADOS	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	236,06
TOTAL	236,06
2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2164 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
TOTAL	120,00
2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065 MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	884,00
TOTAL	884,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL MAIS MÉDICOS/MÉDICOS PELO BRA	
3.3.90.42.01 AUXÍLIOS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.570,00
10.301.2008.1044 ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	7.881,00
TOTAL	9.451,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.241.2004.2165 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	420,68
TOTAL	420,68
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.111,74

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 06 de Novembro de 2025

AUSTRIYANEE JERONIMO DOS SANTOS

--

BARAUNA - PB,

PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260318110957
Título	DECRETO Nº 0309/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/03/2026 11:13
Data/hora autorização	18/03/2026 11:13
Data de circulação	19/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01445, data 19/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/03/2026 — Edição 01445. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318110957&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 10:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318110957**, intitulada **DECRETO Nº 0309/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 11:13 | **Autorização:** 18/03/2026 11:13 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0309/2025, de 06 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 11.111,74 (onze mil, cento e onze reais e setenta e quatro centavos) ao orçamento do Município de Baraúna-PB, para reforço de dotações orçamentárias nas Secretarias de Administração, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas a material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e diárias, conforme especificações detalhadas no texto. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes nas mesmas unidades orçamentárias, totalizando também R\$ 11.111,74, em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318110957&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 10:39